Dossiê da emenda Pix 202442090002

Plano de ação 09032024-073891 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 873 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Goetten
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ (SC)
Município / IBGE	Santo Amaro da Imperatriz / 4215703
População (IBGE)	30790
Valor previsto	R$ 380.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 380.000,00
Valor repassado	R$ 380.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição de hora máquina e materiais

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442090002 de Jorge Goetten

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 380.000,00: 2024OB003475

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-06-12 - R$ 42.904,57 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI (28857335000140)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de hora máquina e materiais para Urbanismo, enquanto o documento trata de materiais odontológicos. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 42.904,57) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 380.000,00) e não há coerência entre eles. Constata-se indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja relacionado ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892324000146/2024/563

[pncp_contrato] 2025-03-25 - R$ 61.975,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (83157032000122)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de hora máquina e materiais (Urbanismo), enquanto o documento trata de materiais ambulatoriais e correlatos, sem menção a hora máquina. O valor do documento (61975.00) é bem inferior ao valor repassado (380000.00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto e o valor; o documento não deve ser tomado como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892324000146/2025/268

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73891/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73891/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73891/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442090002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.